



Santa Casa da Misericórdia de Mourão

Anexo

ANO DE 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	14
5	Ativos fixos tangíveis.....	14
6	Ativos intangíveis	15
7	Custos de empréstimos obtidos	16
8	Inventários	17
9	Rendimentos e gastos.....	17
10	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	17
11	Subsídios e outros apoios das entidade públicas	18
12	Benefícios dos empregados	18
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
14	Outras divulgações.....	19
14.1	Clientes e Utentes	19
14.2	Outras contas a receber.....	20
14.3	Diferimentos	21
14.4	Outros Ativos Financeiros.....	21
14.5	Caixa e Depósitos Bancários	22
14.6	Fundos Patrimoniais	22
14.7	Fornecedores	22
14.8	Estado e Outros Entes Públicos	24
14.9	Outras Contas a Pagar	24
14.10	Subsídios, doações e legados à exploração	25
14.11	Fornecimentos e serviços externos	25
14.12	Outros rendimentos.....	26
14.13	Outros gastos	26
14.14	Resultados Financeiros	26
14.15	Acontecimentos após data de Balanço	27

1 Identificação da Entidade

A “Santa Casa da Misericórdia de Mourão” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação” com estatutos publicados no Diário da República n.º 7, Série I de 09/01/1985, com sede em Praça da República, 26 – Mourão. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve

manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
- ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

- A quantia da importância da imparidade acumulada no fim do período foi de 24.430,38€.

As perdas por imparidade reconhecidas no período foram de 4.164,18€

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

-- A quantia da importância da Provisão acumulada no começo e no fim do período foi de 22.000,00€.

-- Não foi reconhecida qualquer Provisão no período.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Loações

- Não existem contratos de locação financeiras

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

A Santa casa da Misericórdia de Mourão é uma IPSS, que está isenta de IRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

- Foi contabilizado a crédito na conta 56 – Resultados Transitados – Variações Patrimoniais, o valor da subconta 5622 – Fundo Socorro Social (FSS), no valor de 114.785,35€, uma vez que este valor aprovado pelo ISS, IP – Centro Distrital em período anterior, com a finalidade de proceder ao pagamento de dividas a fornecedores.

5 Ativos fixos tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	158 246,01					158 246,01
Edifícios e outras construções	619 361,40			363.957,30		983 318,70
Equipamento básico	347 106,43					347 106,43
Equipamento de transporte	163 005,89					163 005,89
Equipamento biológico	0					0
Equipamento administrativo	127 713,85					126 363,20
Outros Ativos fixos tangíveis	109 235,85	2.118,50				111 354,35
Total	1 524 669,43	2.118,50	0,00	363.957,30	0,00	1 890 745,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	208 909,47	16.156,69				225 066,16
Equipamento básico	351 222,62	2.685,87				353 908,49
Equipamento de transporte	161 868,39					161 868,39
Equipamento biológico	0					0
Equipamento administrativo	115 491,60	3.567,59				119 059,19
Outros Ativos fixos tangíveis	73 999,94	3.043,16				77 043,10
Total	911 492,02	25.453,31	0,00	0,00	0,00	936 945,33

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	158 246,01					158 246,01
Edifícios e outras construções	983 318,70	19.277,72				1 002 596,42
Equipamento básico	347 106,43	1.335,97				348 442,40
Equipamento de transporte	163 005,89	25.386,95				188 392,84
Equipamento biológico	0					0
Equipamento administrativo	127 713,85					127 713,85
Outros Ativos fixos tangíveis	111 354,35					111 354,35
Total	1 890 745,23	46.000,64	0,00	0,00	0,00	1 936 745,87
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	225 066,16	31.439,64				256 505,80
Equipamento básico	353 908,49	2.068,49				355 976,98
Equipamento de transporte	161 868,39	528,89				162 397,28
Equipamento biológico	0					0
Equipamento administrativo	119 059,19	2.124,56				121 183,75
Outros Ativos fixos tangíveis	77 043,10	4.346,11				81 389,21
Total	936 945,33	40.507,69	0,00	0,00	0,00	977 453,02

6 Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 070,62					1 070,62
Propriedade Industrial	0,00					0,00

Outros Ativos intangíveis	1070,62					0,00
Total	1.070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1 070,62
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 070,62					1.070,62
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1.070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,62

2024

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 070,62					1 070,62
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1 070,62
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 070,62					1 070,62
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1 070,62

7 Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	35 980,32	737 781,33	773 761,65	34 373,92	768 112,40	802 486,32
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	35 980,32	737 781,33	773 761,65	34 373,92	768 112,40	802 486,32

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	76,45	2 166,18	0,00	101,28	3 716,79	0,00	114,95
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	76,45	2 166,18	0,00	101,28	3 716,79	0,00	114,95
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				2 141,35			3 703,12
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

9 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	579 331,82	509 224,63
Quotas e joias	2 654,00	3 899,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	581 985,82	513 123,63

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	22 000,00	0,00	0,00	22 000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22 000,00	0,00	0,00	22 000,00

O aumento/constituição da provisão encontra-se na rubrica 2931 e deve-se ao facto de estar em curso um processo judicial contra a Instituição.

11 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2023	2023
Subsídios do Governo		
-ISS.IP – Centro Distrital	485.459,66	444.543,75
- IEFP	25.966,46	21.883,05
- IAPMEI		
Subsídios de Outras Entidades		
-Município de Mourão	7.452,50	9.365,00
- Junta de freguesia de Mourão	0	0
Total	518.878,62	475.791,80

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “5” e “5”. De um período para outro não houve alterações nos órgãos diretivos.

Os órgãos diretivos não usufruem as seguintes remunerações

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de “40” e em 31/12/2024 foi de “42”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	585 828,61	494 919,35
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	6 479,88
Encargos sobre as Remunerações	102 058,63	82 584,79
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 218,91	7 428,22
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3 222,06	5 463,29
Total	699 328,21	596 875,53

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0	0
Utentes	4.941,28	5.698,18
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0	0
Utentes	0,00	0,00

Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes	4.164,18	1.882,08
Total	9.106,46	7.580,27

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2023
Cientes		
Utentes	-24 430,38	-20 266,20
Total	-24 430,38	-20 266,20

14.2 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	6 088,00	6 795,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	33 417,20	37 082,64
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	39 505,20	43 877,64

Ano 2024:

Na Conta Devedores por acréscimos de rendimentos a debito, inclui o valor das quotas dos Irmãos. A conta Outros Devedores e Credores a crédito inclui as Cotizações dos trabalhadores para o sindicato o Proc.23458/22.2YIPRT (luxobril, Lda), e Estágios Profissionais-IEFP.

Na Conta Outros Devedores e Credores inclui os valores a debito nos programas que estão contratualizados com IEFP (contratos Med. Emp. Sustentável e Med. Estágios Ativar.PT) e do Proc.23.6T8EVR.

ANO 2023:

Na Conta Devedores por acréscimos de rendimentos a debito, inclui o valor das quotas dos Irmãos A conta Outros Devedores a crédito inclui as Cotizações dos trabalhadores para o sindicato e e Proc. 201600147404da – Coima da Segurança Social, penhoras de vencimentos, Proc.23458/22.2YIPRT (luxobril, Lda), Proc.32/22.2T8RMZ e Estágios Profissionais-IEFP.

Na Conta Outros Devedores e Credores inclui os valores a debito nos programas que estão contratualizados com IEFP (contratos Med. Emp. Sustentável e Med. Estágios Ativar.PT) e Projeto do Lar Alt20-06-4842-feder-00042.

14.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
	15.665,15	25.786,28
Total	15.665,15	25.786,28
Rendimentos a Reconhecer		
	11.529,16	25.786,28
Total	11.529,16	25.786,28

Ano 2024:

Na conta de Gastos a Reconhecer inclui para períodos seguintes os gastos com Ferramentas e utensílios, material de higiene e conforto, seguro de acidentes pessoais e seguro de acidentes de trabalho e outros gastos.

Na conta rendimentos a reconhecer inclui o valor a receber dos programas que estão contratualizados com IEFP (contratos CEI/CEI+, contratos Med.Emp.Sustentavel e Med. Estágios Ativar.PT).

Ano 2023:

Na conta de Gastos a Reconhecer inclui para períodos seguintes os gastos com Ferramentas e utensílios, material de higiene e conforto, seguro de acidentes pessoais e seguro de acidentes de trabalho e outros gastos.

Na conta rendimentos a reconhecer inclui o valor a receber dos programas que estão contratualizados com IEFP (contratos CEI/CEI+, contratos Med.Emp.Sustentavel e Med. Estágios Ativar.PT).

14.4 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
- TVI Independente	498,80	498,80
- Caixa Agrícola	1.060,00	1.000,00
Total	1.558,80	1.498,80

Estes Ativos Financeiros estão revelados ao custo.

14.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	1.898,80	1.630,34
Depósitos à ordem	177.185,23	142.869,37
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	179.084,03	144.499,71

14.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 966,77	0,00	0,00	1 966,77
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	290 000,56	0,00	0,00	290 000,56
Resultados transitados	-671 016,41	119 638,19	0	-551 378,22
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	471 129,06	0,00	-19 304,16	451 824,90
Total	92 079,98	119 638,19	-19 304,16	192 414,01

- Na conta 55-Reservas no valor total de 290.000,56€, encontra-se contabilizado o Terreno (131.568,00€), e as Doações até 2011 (158.432,56€). Estas Doações não têm definição.
- Na conta de Resultados transitados no valor de 551.378,22€ teve um aumento em relação a ano anterior de 119.638,19€ referente ao credito da conta 5622 – Fundo Socorro Social (FSS) e o saldo credor da conta 818--resultados transitados do exercício anterior (4.852,84€).
- Na conta de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais, no valor de 451.824,90€ teve uma diminuição de 19.304,16€, relativo aos créditos das contas 59329-Proj.Alt20-06-4842-FEDER-00042 (11.258,80€) e conta 593-Subsidios (7.912,31€) valor da transferência da quota parte das amortizações do equipamento adquiridos com subsídio e conta 59420241 – Doações (133,05€)

14.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	81 387,89	167 050,25
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	81 387,89	167 050,25

2023	
Fornecedores	Saldo Crédito
Alquimed,Lda	17 488,48€
OTIS	2 413,02 €
TABAQUINHO & GONÇALVES, LDA.	5 332,20 €
POLOSUL, LDA	3 138,27 €
RUI MANUEL HONRADO PINTO	8 382,30 €
Luxobril - Química de Mant. Industrial, Lda	500,00 €
JMCS	13 606,14 €
Luis Filipe da Mata Santos	44 184,70 €
Serunion	36 344,37 €
Silvio & Campaniço, Lda	8 334,14 €
Outros	27 326,63 €
TOTAL	<u>167 050,25 €</u>

Está prevista a disponibilização da verba respeitante à candidatura, aprovada, ao Fundo de Socorro Social, no montante de 114.000,00€ para fazer face à despesa com Fornecedores.

2024	
Fornecedores	Saldo Crédito
Alquimed,Lda	3 334,33€
OTIS	1 166,85 €
TABAQUINHO & GONÇALVES, LDA.	1 122,04€
SERUNION, SA	36 691,12 €
EXTINTOR AMIGO, LDA	2 000,84€
MEGALENTEJO, Lda	2 090,52€
JMCS, LDA	1 111,99€
SOBENIVEL, LDA	4 077,45€

Silvio & Campaniço, Lda	5 001,48€
CARCLASSE	3 345,12€
OUTROS	21 446,16
TOTAL	81 387,90€

Foi disponibilizada a verba respeitante à candidatura, aprovada, ao Fundo de Socorro Social, no montante de 114.785,35€ para fazer face ao pagamento a Fornecedores.

14.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 293,17	22 442,33
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7 293,17	22 442,33
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	25 559,98	21 263,75
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	25 559,98	21 263,75

14.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		25 386,95		13 762,59
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		-33 417,20		-37 082,64

Total	0,00	-8 030,25	0,00	-23 320,05
--------------	-------------	------------------	-------------	-------------------

ANO2024:

Os Fornecedores de investimentos no valor de 25.386,95€, são referentes ao crédito da conta 2711085.

Na Conta Outros Credores no valor de 33.417,20€ estão incluídas o dedito das contas 278013-IEFP, contas 278029 – Proc.23.6T8EVR, 278101 e 278102-IEFP-Med.Emprego Sustentável, contas 278105-IEFP-Med.Estagios Ativar.PT, e créditos das contas 278018-Sindicatos dos trabalhadores, conta 278024 e conta 278026-Prc.23458/22.2YIPRT.

ANO2023:

Os Fornecedores de investimentos no valor de 13.762,69€, são referentes ao crédito da conta 2711069.

Na Conta Outros Credores no valor de 37.082,64€ estão incluídas o dedito das contas 278013-IEFP, 278020-Proj.Alt20-60-4842-Feder-0042, contas 278101, 27810-IEFP-Med.Emprego Sustentável, contas 278103, 278104-IEFP-Med.Estagios Ativar.PT, e créditos das contas 278018-Sindicatos dos trabalhadores 278022-Seg.Social Proc:201600147404, conta 278026-Prc.23458/22.2YIPRT, conta 278027-Proc.32/22.2T8RMZ e conta 278024.

14.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, o seguinte subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	511 426,12	466 426,80
Subsídios de outras entidades	7 452,50	9 365,00
Doações e heranças	15 832,90	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	534 711,52	475 791,80

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

14.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	107 641,76	95 853,25
Serviços especializados	47 926,63	39 161,62
Materiais	23 087,41	17 744,45
Energia e fluidos	51 215,23	42 476,07
Deslocações, estadas e transportes	39,50	0,00
Serviços diversos	84 042,96	82 388,98
Total	313 953,49	277 624,37

14.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	200,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,40	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	60,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	977,72	2 847,91
Outros rendimentos	25 409,03	12 537,73
Total	26 647,15	15 385,64

14.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	4 006,29	3 142,18
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	8 922,92	28 007,25
Total	12 929,21	31 149,43

14.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	46 195,74	42 322,28
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1 970,07	0,00
Total	48 165,81	42 322,28
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00

Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-48 165,81	-42 322,28

14.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em **<Data Aprovação>**

MOURÃO, 19 de Março de 2024

O Contabilista Certificado

A Direcção